



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 006/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 082/2022**  
**VALIDADE: ATÉ 26/01/2023**

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal em Exercício Sr. **DOUGLAS AZILIERO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1501508-4 SESP/MT e do CPF/MF nº 017.540.991-90, residente e domiciliado na Rua Vereador João Farina, nº 31 Centro, Cep:78.510-000. Município de Itaúba-MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.148.070/0001-85, nas quantidades estimadas na Cláusula quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Itaúba/MT**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de 26/01/2023 até 26/01/2024;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.



**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Os preços, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos e materiais de consumo registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	Valor total	V.TOTAL POR EXTENSO
1	Alfinete de segurança nº 00 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço, nº 00, acondicionado em embalagem apropriada, caixa com 100 unidades	Unidade	100	KIT	R\$ 7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 751,00	setecentos e cinquenta e um reais
3	Almofada para carimbo – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo recarregável, em refil com entintamento, nas cores preta/azul (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), com medidas aproximadas de 04,00x04,00cm	Unidade	80	JAPAN	R\$ 8,05	oito reais e cinco centavos	R\$ 644,00	seiscentos e quarenta e quatro reais
4	Almofada para carimbo nº 03 – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo recarregável, em refil com entintamento, nas cores preta/azul (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), número 03, com medidas aproximadas de 07,00x11,00cm	Unidade	40	JAPAN	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 215,60	duzentos e quinze reais e sessenta centavos
5	Apagador para quadro branco - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, destinado para quadro branco, com medidas aproximadas de 15,00x05,00cm, base em espuma, estojo para 02 (dois) pincéis	Unidade	10	JAPAN	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 46,70	quarenta e seis reais e setenta centavos
8	Apontador de lápis sem depósito - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, simples, alta resistência, sem depósito para lixo, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	200	LEO LEO	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais
9	Arquivo para pasta suspensa - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo PVC, portátil, com medidas aproximadas de 40x27x15cm CxLxA)	Unidade	300	ACP	R\$ 65,97	sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 19.791,00	dezenove mil, setecentos e noventa e um reais
10	Balão plástico nº 08 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo látex, tamanho grande, cores variadas será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com 50 unidade	Unidade	800	IDEATEX	R\$ 7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

11	Barbante para artesanã nº 06 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo 100% algodã, tipo cru, 06 fios trançados, gramatura de 600g, rolo com 604m, embalagem com dados de identificaã do produto e dados do fabricante	Unidade	300	GUAPEX	R\$ 16,89	dezesesse reais e oitenta e nove centavos	R\$ 5.067,00	cinco mil e sessenta e sete reais
12	Barbante para artesanã nº 08 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo 100% algodã, tipo cru, 08 fios trançados, gramatura de 600g, rolo com 604m, embalagem com dados de identificaã do produto e dados do fabricante	Unidade	300	GUAPEX	R\$ 18,09	dezoito reais e nove centavos	R\$ 5.427,00	cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais
16	Bloco de notas autoadesivas 38x50mm - Especificações Técnicas Mínimas: pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon	Unidade	200	IMPRIMASTER	R\$ 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.368,00	mil trezentos e sessenta e oito reais
17	Bloco de notas autoadesivas 76x102mm - Especificações Técnicas Mínimas: pacote com 1 bloco de 100 folhas, cores variadas em neon	Unidade	200	LYKE	R\$ 5,07	cinco reais e sete centavos	R\$ 1.014,00	mil e quatorze reais
18	Bloco de notas autoadesivas 76x76mm - Especificações Técnicas Mínimas: pacote com 1 bloco de 100 folhas, cores variadas em neon	Unidade	200	JOCAR OFFICE	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 898,00	oitocentos e noventa e oito reais
20	Bloco de recados autoadesivos 38x051mm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papel offset, com medida de 76x102mm, removíveis, embalagem contendo mínimo 100 folhas	Pacote	150	IMPRIMASTER	R\$ 4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R\$ 658,50	seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
21	Bloco de recados autoadesivos 76x102mm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papel offset, com medida de 76x102mm, removíveis, embalagem contendo mínimo 100 folhas	Unidade	150	IMPRIMASTER	R\$ 4,68	quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 702,00	setecentos e dois reais
23	Bobina de papel para calculadora - Especificações Técnicas Mínimas: em 01 (uma) via, em papel acetinado, pesando 60-65g/m2, medindo 57mmx30m, na cor branca, para calculadora 41	Unidade	100	MAXPRINT	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 188,00	cento e oitenta e oito reais
25	Caixa arquivo morto (PVC) – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plãstico corrugado, alta qualidade, modelo ofício, com puxador, gramatura aproximada de 430 g/m², medidas aproximadas de 350x130x250mm, cores variadas (serã escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	POLYCART	R\$ 6,19	seis reais e dezenove centavos	R\$ 6.190,00	seis mil, cento e noventa reais
26	Calculadora de mesa 12 dígitos – Especificações Técnicas Mínimas: Calculadora de mesa com visor em cristal lquido inclinado, visor de LCD, com 12 dígitos grandes, memória, porcento, inversã de sinal; raiz quadrada, duplo zero, correã do útimo dígito, teclas grandes, com alimentador a bateria e solar, medidas aproximadas de 16x13x4(CxLxA)cm	Unidade	60	MB	R\$ 17,99	dezessete reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.079,40	mil e setenta e nove reais e quarenta centavos
27	Caneta esferográfica 0,70mm - Especificações Técnicas Mínimas: Escrita macia, corpo hexagonal, ponta fina de 0,7mm, sistema de fluxo contínuo, tampa ventilada, cores variadas (serã escolhido pela Contratante no ato do pedido).	Unidade	1000	INJEX PEN	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
28	Caneta esferográfica 1,00mm Especificações Técnicas Mínimas: escrita macia, corpo hexagonal, ponta média de 0,1mm, sistema de fluxo contínuo, tampa ventilada, cores variadas (serã escolhido pela Contratante no ato do pedido).	Unidade	2000	INJEX PEN	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
29	Caneta Esferográfica 1,60mm - Especificações Técnicas Mínimas: ponta grossa 1,6mm, corpo hexagonal e transparente, escrita macia, cores variadas (serã escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	600	BIC	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 564,00	quinhentos e sessenta e quatro reais



31	Caneta hidrográfica ponta porosa – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico rígido opaco, ponta média 1,0mm, tinta porosa e indelével em papel, escrita macia, sem falhas, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	JOCAR OFFICE	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 1.940,00	mil novecentos e quarenta reais
33	Caneta marca texto 5,00mm caixa - Especificações Técnicas Mínimas: tinta super fluorescente, ponta chanfrada, indeformável e macia, espessura aproximada da ponta 5,0 mm, não recarregável, tampa ante asfíxiante, nas cores amarelo, laranja, rosa ou verde, fluorescente (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), caixa com 12 unidades.	Caixa	100	MASTERPRINT	R\$ 12,73	doze reais e setenta e três centavos	R\$ 1.273,00	mil duzentos e setenta e três reais
35	Capa para encadernação opaca Ofício 2 - Especificações Técnicas Mínimas: medidas de 216x330mm, tamanho Ofício 2, jogo com capa e contracapa, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	500	PLASPIRAL	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
36	Capa para encadernação transparente - Especificações Técnicas Mínimas: medidas de 210x297mm, tamanho A4, jogo com capa e contracapa, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	PLASPIRAL	R\$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R\$ 830,00	oitocentos e trinta reais
37	Capa para encadernação transparente opaca – Especificações Técnicas Mínimas: medidas de 216x330mm, tamanho ofício 2, jogo com capa e contracapa, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	PLASPIRAL	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 680,00	seiscentos e oitenta reais
40	Clips para papel nº 03/0 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, cor prata, caixa com 500g	Caixa	120	TOP	R\$ 10,59	dez reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.270,80	mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos
42	Clips para papel nº 06/0 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, cor prata, caixa com 500g	Caixa	120	TOP	R\$ 11,33	onze reais e trinta e três centavos	R\$ 1.359,60	mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
43	Clips para papel nº 08/0 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, cor prata, caixa com 500g	Caixa	120	TOP	R\$ 10,59	dez reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.270,80	mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos
45	Cola branca 01kg - Especificações Técnicas Mínimas: cola líquida, ideal para colagens em papel, de uso escolar, composta de acetato de polivinila, atóxico e lavável, bico aplicador que facilita a aplicação, dispersão aquosa à base de PVA, embalagem de 01kg.	Unidade	250	PIRATININGA	R\$ 11,39	onze reais e trinta e nove centavos	R\$ 2.847,50	dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
47	Cola branca 090g - Especificações Técnicas Mínimas: cola líquida, ideal para colagens em papel, de uso escolar, composta de acetato de polivinila, atóxico e lavável, bico aplicador que facilita a aplicação, dispersão aquosa à base de PVA, embalagem de 90g	Unidade	2000	PIRATININGA	R\$ 2,04	dois reais e quatro centavos	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais
48	Cola branca 500g - Especificações Técnicas Mínimas: cola líquida, ideal para colagens em papel, de uso escolar, composta de acetato de polivinila, atóxico e lavável, bico aplicador que facilita a aplicação, dispersão aquosa à base de PVA, embalagem de 500g	Unidade	500	PIRATININGA	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.495,00	três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
50	Cola glitter 23g – Especificações Técnicas Mínimas: cola glitter, com bico aplicador que facilita a pintura, possui brilho, atóxica, lavável, densidade aproximada de 1g/ml, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	PIRATININGA	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais



51	Cola instantânea 20g - Especificações Técnicas Mínimas: adesivo multiuso instantâneo à base de cianoacrilato, indicado para metais, plásticos, borrachas e outros materiais, colagens em alta velocidade e excelente resistência	Unidade	500	JOCAR OFFICE	R\$ 6,69	seis reais e sessenta e nove centavos	R\$ 3.345,00	três mil, trezentos e quarenta e cinco reais
54	Colchete latonado nº 12 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, cor prata, tamanho nº 12 6,0cm), caixa com 72 unidades	Caixa	50	TOP	R\$ 11,18	onze reais e deztoito centavos	R\$ 559,00	quinhentos e cinquenta e nove reais
56	Corretivo tipo caneta – Especificações Técnicas Mínimas: corretivo tipo caneta, uso escolar, com tampa, corpo de plástico opaco, na cor branca, ponta fina de metal, atóxica, com 8ml, para correção de qualquer tipo de escrita	Unidade	50	JOCAR OFFICE	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
57	Elástico chato nº 10 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo poliéster e látex, destinado para roupas em geral e artesanatos, com medidas aproximadas de L7mmxC10m, largura 6mm elástico de alta resistência e durabilidade, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	100	SÃO JOSE	R\$ 26,04	vinte e seis reais e quatro centavos	R\$ 2.604,00	dois mil, seiscentos e quatro reais
58	Elástico látex nº 18 - Especificações Técnicas Mínimas: Elástico de alta qualidade e resistência, destinado para uso em escritório (elástico para dinheiro), tamanho 18, caixa com 25g, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Pacote	100	MAMUTH	R\$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	R\$ 339,00	trezentos e trinta e nove reais
59	Elástico látex nº 18 pacote – Especificações Técnicas Mínimas: Especificações Técnicas Mínimas: elástico de alta qualidade e resistência, destinado para uso em escritório (elástico para dinheiro), tamanho 18, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com 1kg	Pacote	100	MAMUTH	R\$ 25,39	vinte e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 2.539,00	dois mil, quinhentos e trinta e nove reais
70	Envelope saco natural 260x360mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo papel kraft, gramatura em 80g, na cor natural, sem impressão, com aba	Unidade	1000	SCRITY	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais
71	Envelope saco ouro 200x280mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo papel kraft, gramatura em 80g, na cor ouro, sem impressão, com aba	Unidade	1000	SCRITY	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
74	Envelope saco ouro 310x410mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo papel kraft, gramatura em 80g, na cor ouro, sem impressão, com aba	Unidade	1000	SCRITY	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
77	Espiral 14mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido).	Unidade	1000	PLASPIRAL	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
78	Espiral 17mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido).	Unidade	1000	PLASPIRAL	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais
79	Espiral 20mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido).	Unidade	1000	PLASPIRAL	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais



80	Espiral 23mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido).	Unidade	1000	PLASPIRAL	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 710,00	setecentos e dez reais
81	Espiral 33mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido).	Unidade	1000	PLASPIRAL	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
82	Espiral 40mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido).	Unidade	1000	PLASPIRAL	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
85	Etiqueta – Especificações Técnicas Mínimas: com medidas aproximada de 57,00x105,00mm, caixa com no mínimo 50 folhas	Caixa	70	IMPRIMASTER	R\$ 46,79	quarenta e seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 3.275,30	três mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos
86	Etiqueta A4 – Especificações Técnicas Mínimas: 350 formatos, com medidas aproximadas de 99,00x55,80mm, sendo 10 etiquetas por folhas, caixa com 100 folhas	Caixa	70	IMPRIMASTER	R\$ 56,79	cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 3.975,30	três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos
87	Etiqueta autoadesiva - Especificações Técnicas Mínimas: Com medidas aproximadas de 210,00x297,00mm, sendo 20 etiquetas por folha, caixa com 50 folhas	Caixa	70	IMPRIMASTER	R\$ 64,49	sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.514,30	quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos
90	Etiqueta escolar – Especificações Técnicas Mínimas: Adesivo do tipo permanente, com medidas aproximada de 35,00x78,00mm (por etiqueta), pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	500	PIMACO	R\$ 6,10	seis reais e dez centavos	R\$ 3.050,00	três mil e cinquenta reais
91	Extrator de grampos espátula – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço inox, tipo espátula, destinados para grampos de 26/6 e 26/8	Unidade	50	JOCAR OFFICE	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 98,50	noventa e oito reais e cinquenta centavos
92	Extrator de grampos piranha – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço níquelado, tipo piranha, revestimento em plástico, destinados para grampos de nº 10, 24/6 e 26/6	Unidade	50	JOCAR OFFICE	R\$ 4,61	quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 230,50	duzentos e trinta reais e cinquenta centavos
93	Feltro – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo 100% poliéster, com medida mínima de 01,40m, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Metro	200	SANTA FE	R\$ 22,49	vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.498,00	quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais
94	Fichário 04x06 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo acrílico, de mesa, com índice, base metálica e com tampa em poliestireno, capacidade para 600 fichas, com medidas aproximadas de 162x118x240mm, na cor cristal	Unidade	20	ACRIMET	R\$ 125,49	cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.509,80	dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos
95	Fichário 06x09 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo acrílico, com divisória, com medidas aproximadas de 6x9 polegadas	Unidade	20	ACRINIL	R\$ 156,99	cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.139,80	três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos
96	Fio de Lã 04mm - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo de composição 100% acrílico, novelo com 100g, 250m, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), destinado para tricô,	Unidade	100	CIRCULO	R\$ 23,01	vinte e três reais e um centavo	R\$ 2.301,00	dois mil, trezentos e um reais
97	Fita adesiva 12mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo filme de celofane, coberto com adesivo, base de borracha natural e resina sintética, transparente, resistência a tração mínima de 04,00Kg/cm, com medida de 40m	Unidade	400	KORETECH	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 496,00	quatrocentos e noventa e seis reais



98	Fita adesiva dupla face 18mm - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em filme de Polipropileno coberto, coberto com adesivo acrílico, base de água, resistência a tração mínima de 3,500kgf/cm, liner papel siliconado (antiaderente), tratado de ambos os lados, com medida de 30m, cor transparente	Unidade	100	KORETECH	R\$ 8,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 872,00	oitocentos e setenta e dois reais
99	Fita adesiva dupla face 19mmx02m - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em filme de Polipropileno coberto, coberto com adesivo acrílico, base de água, resistência a tração mínima de 3,500kgf/cm, liner papel siliconado (antiaderente), tratado de ambos os lados, com medida de 02m, cor transparente	Unidade	100	ADELBRAS	R\$ 33,49	trinta e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 3.349,00	três mil, trezentos e quarenta e nove reais
101	Fita adesiva durex 12mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo polipropileno, transparente, com medida de 40m	Unidade	1000	KORETECH	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 1.240,00	mil duzentos e quarenta reais
102	Fita adesiva durex 45mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo polipropileno, na cor transparente, com medida de 40m	Unidade	300	KORETECH	R\$ 4,84	quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.452,00	mil quatrocentos e cinquenta e dois reais
109	Fita métrica 01,50m – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo 95% PVC e 5% fibra de vidro, com medida aproximada de 01,50m, numerada a cada centímetro, escala de milímetro a milímetro, reforçamento nas extremidades	Unidade	200	KIT	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
110	Folha em EVA estampado – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo EVA (espuma vinílica acetinada), lavável e atóxico, com espessura de 2mm, com medida aproximada de 400x600mm	Unidade	750	HAITI	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
111	Folha em EVA felpudo – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo EVA (espuma vinílica acetinada), lavável e atóxico, cores variadas será escolhida pala Contratante no ato do pedido), com espessura de 2mm, com medida aproximada de 400x600mm	Unidade	750	HAITI	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 1.747,50	mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
112	Folha em EVA glitter – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo EVA (espuma vinílica acetinada), lavável e atóxico, cores variadas será escolhida pala Contratante no ato do pedido), com espessura de 2mm, com medida aproximada de 400x600mm	Unidade	750	VMP	R\$ 6,01	seis reais e um centavo	R\$ 4.507,50	quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
114	Grafite 00,50mm – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricadas por processo exclusivo e ecológico, sem PVC, sem agentes amaciadores, mais de 90% de matérias-primas naturais, adequada a todas as lapiseiras, dureza HB, mina muito flexível, extremamente resistente à queda, tubo com 12 minas	Unidade	200	LEO LEO	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 134,00	cento e trinta e quatro reais
115	Grafite 00,70mm – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricadas por processo exclusivo e ecológico, sem PVC, sem agentes amaciadores, mais de 90% de matérias-primas naturais, adequada a todas as lapiseiras, dureza HB, mina muito flexível, extremamente resistente à queda, tubo com 12 minas	Unidade	200	LEO LEO	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 134,00	cento e trinta e quatro reais



116	Grampeador de mesa 20 folhas - Especificações Técnicas Mínimas: Destinado para 20 folhas, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , pintura preta fosca, design moderno, base antiderrapante, trilho de alta performance, mecanismo e barra 100% de metal, na cor preta, sistema antibloqueio de grampos, dimensões aproximadas de 13,80x03,50x06,10cm, função grampeamento e tacheamento, trilho com capacidade para 140 grampos 26/6	Unidade	50	MASTERPRINT	R\$ 14,29	quatorze reais e vinte e nove centavos	R\$ 714,50	setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos
117	Grampeador de mesa 25 folhas - Especificações Técnicas Mínimas: Destinado para 25 folhas, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , pintura preta fosca, design moderno, base antiderrapante, trilho de alta performance, mecanismo e barra 100% de metal, na cor preta, sistema antibloqueio de grampos, função grampeamento e tacheamento, trilho com capacidade para 140 grampos 26/6	Unidade	50	JOCAR OFFICE	R\$ 15,79	quinze reais e setenta e nove centavos	R\$ 789,50	setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
118	Grampeador Industrial 106 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo metal, tipo tapeceiro, corpo termoplástico, utiliza grampos tapeceiro 106/04, 106/6 e 106/8, na cor preta,	Unidade	25	JOCAR OFFICE	R\$ 32,21	trinta e dois reais e vinte e um centavos	R\$ 805,25	oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos
119	Grampo 023/06 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, resistente a oxidação, tamanho 23/06, dados de identificação do produto e dados do fabricante, caixa com 5000 grampos	Caixa	50	BRW	R\$ 15,59	quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 779,50	setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
120	Grampo 023/08 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, resistente a oxidação, tamanho 23/08, dados de identificação do produto e dados do fabricante, caixa com 5000 grampos	Caixa	50	BRW	R\$ 17,49	dezessete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 874,50	oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
123	Grampo 106/06 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, resistente a oxidação, pontas divergentes, tamanho 106/06, dados de identificação do produto e dados do fabricante, caixa com 5000 grampos	Caixa	100	BRW	R\$ 17,09	dezessete reais e nove centavos	R\$ 1.709,00	mil setecentos e nove reais
124	Grampo trilho aço - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço estanhado (folha-de-flandres), haste com medida de 50mm, distância da furação 80mm, tipo romeu e julieta, tratamento antiferrugem, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, caixa com 50 unidades	Unidade	100	LYKE	R\$ 9,89	nove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 989,00	novecentos e oitenta e nove reais
125	Grampo trilho plástico - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, haste com medida de 50mm, distância da furação 80mm, destinado para até 300 folhas, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, caixa com 50 unidades	Pacote	100	CARBRINK	R\$ 10,61	dez reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.061,00	mil e sessenta e um reais
126	Guilhotina de facão - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo chapa de aço, utilizado em cortes de até 300mm, capacidade mínima de corte de até 12 folhas, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , com medidas aproximadas de 51x27x08cm	Unidade	10	LASSANE	R\$ 379,99	trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.799,90	três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos
127	Índice para fichário nº 04 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papelão, A-Z, nº 04, modelo 6/9	Unidade	50	ACRINIL	R\$ 42,99	quarenta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.149,50	dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos



128	Índice telefônico e endereço comercial – Especificações Técnicas Mínimas: Capa em percalux caviar, cor cinza, 80 folhas, tipo off-set, medidas aproximadas de 145x205mm, acondicionado em embalagem apropriada, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	20	FORONI	R\$ 26,39	vinte e seis reais e trinta e nove centavos	R\$ 527,80	quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos
129	Isopor bola 050mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo bola de isopor, EPS, redonda, 100mm, na cor branca	Unidade	200	STYROFORM	R\$ 16,99	dezesseis reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.398,00	três mil, trezentos e noventa e oito reais
130	Isopor bola 075mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo bola de isopor, EPS, redonda, 100mm, na cor branca	Unidade	200	STYROFORM	R\$ 16,79	dezesseis reais e setenta e nove centavos	R\$ 3.358,00	três mil, trezentos e cinquenta e oito reais
131	Isopor bola 100mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo bola de isopor, EPS, redonda, 100mm, na cor branca	Unidade	200	STYROFORM	R\$ 6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.378,00	mil trezentos e setenta e oito reais
132	Isopor placa 02mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 02,00mm, na cor branca	Unidade	200	ISOESTE	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 598,00	quinhentos e noventa e oito reais
133	Isopor placa 10mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 10,00mm, na cor branca	Unidade	200	ISOESTE	R\$ 4,09	quatro reais e nove centavos	R\$ 818,00	oitocentos e dezoito reais
134	Isopor placa 15mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 15,00mm, na cor branca	Unidade	200	ISOESTE	R\$ 5,59	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.118,00	mil cento e dezoito reais
135	Isopor placa 20mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 20,00mm, na cor branca	Unidade	200	ISOESTE	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.178,00	mil cento e setenta e oito reais
136	Isopor placa 25mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 25,00mm, na cor branca	Unidade	200	ISOESTE	R\$ 7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.548,00	mil quinhentos e quarenta e oito reais
137	Isopor placa 30mm – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 30,00mm, na cor branca	Unidade	200	ISOESTE	R\$ 7,94	sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.588,00	mil quinhentos e oitenta e oito reais
139	Lâmina para estilete 18mm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço carbono, cabo em plástico rígido	Unidade	150	MASTERPRINT	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 448,50	quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
141	Lápis de cera (gizão) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo a base de ceras e pigmentos, atóxico, lavável, caixa com 95g, contem 12 bastões, cores variadas, certificado pelo INMETRO, INNAC, ASTM D 4236	Caixa	1000	PIRATININGA	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 3.770,00	três mil, setecentos e setenta reais
143	Lápis de cor triangular – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo madeira, longo, corpo triangular, cores vivas e intensas, mina super macia, mínimo 3,3mm de diâmetro, ponta resistente, caixa com mínimo 12 cores	Caixa	100	ECOLE	R\$ 8,09	oito reais e nove centavos	R\$ 809,00	oitocentos e nove reais
148	Livro Ata 100 – Especificações Técnicas Mínimas: Capa dura, folhas pautadas, sem margens, com medidas aproximadas de 320x216mm	Unidade	50	SD	R\$ 9,19	nove reais e dezenove centavos	R\$ 459,50	quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos
149	Livro Ata 200 – Especificações Técnicas Mínimas: Capa dura, folhas pautadas, sem margens, com medidas aproximadas de 320x216mm	Unidade	50	SD	R\$ 20,12	vinte reais e doze centavos	R\$ 1.006,00	mil e seis reais



151	Livro ponto 04 assinaturas – Especificações Técnicas Mínimas: Capa dura de papelão revestida de papel off-set, gramatura de 120g, com medidas aproximadas de 218x319mm, contendo mínimo 100 páginas	Unidade	30	SD	R\$ 18,49	dezoito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 554,70	quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos
152	Livro protocolo – Especificações Técnicas Mínimas: Capa dura de papelão revestida de papel off-set, protocolo de correspondência, gramatura de 56g/m2, com medidas aproximadas de 148x202mm, folhas numeradas, contendo mínimo 100 páginas	Unidade	50	FORONI	R\$ 9,79	nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 489,50	quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
153	Marcador de tecido - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, ponta em poliéster, na cor vermelha, espessura de 3,00-5,00mm	Unidade	50	BRW	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 274,50	duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
154	Marcador para retroprojeter - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, ponta de poliéster 2.0mm, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido), corpo composto de resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos, espessura de escrita: 0.5mm. Ideal para filmes, transparências e outras superfícies, tinta resistente à água, classificado na Norma NBR 14725-2	Unidade	100	JOCAR OFFICE	R\$ 1,67	um real e sessenta e sete centavos	R\$ 167,00	cento e sessenta e sete reais
155	Massa para modelar - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo colorida, à base de amido, não tóxica, macia e com cores vivas e brilhantes, embalagem com 12 cores e 180g	Unidade	500	ACRILEX	R\$ 4,09	quatro reais e nove centavos	R\$ 2.045,00	dois mil e quarenta e cinco reais
156	Molha dedos 12g – Especificações Técnicas Mínimas: destinado para o manuseio de papeis e de moedas, tipo creme, embalagem com 12 gramas	Unidade	100	CARBRINK	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 177,00	cento e setenta e sete reais
157	Organizador de escritório - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material tipo poliestireno, com 03 divisões, tamanho 33,50x24,00x12,00cm, podendo ser usado tanto na vertical quanto na horizontal	Unidade	70	CARBRINK	R\$ 44,99	quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.149,30	três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos
158	Organizador de pastas suspensas - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material tipo poliestireno cristal, caixa com 6 pastas suspensas, acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Tamanho 425x150x272mm	Unidade	50	DELLO	R\$ 79,99	setenta e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.999,50	três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
161	Papel camurça - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 40x60cm, gramatura de 100g, cores variadas (as cores deverão ser escolhidas pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	VMP	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 1.090,00	mil e noventa reais
164	Papel cartão – Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 50x60mm, cores variadas (as cores deverão ser escolhidas pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	VMP	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 1.090,00	mil e noventa reais
168	Papel cartolina laminada – Especificações Técnicas Mínimas: gramatura de 1150 g/m2, do tipo laminada, medindo 49 x 59 cm, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	VMP	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 1.090,00	mil e noventa reais
172	Papel contact Transparente - Especificações Técnicas Mínimas: Plástico Autoadesivo - tamanho 50,00x45,00cm, na cor transparente	Metro	200	IMPRICTACT	R\$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 788,00	setecentos e oitenta e oito reais
173	Papel crepom - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 48x200cm, cores variadas (as cores deverão ser escolhidas pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1500	VMP	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 1.410,00	mil quatrocentos e dez reais
174	Papel de dobradura - Especificações Técnicas Mínimas: Cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), com medida de 60x60cm.	Unidade	2000	VMP	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 1.340,00	mil trezentos e quarenta reais



175	Papel de seda - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 50x70cm, cores variadas (as cores deverão ser escolhidas pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	2000	VMP	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
176	Papel dupla face (color set) - Especificações Técnicas Mínimas: Gramatura 120g, tamanho 48x66cm, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	500	VMP	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 545,00	quinhentos e quarenta e cinco reais
177	Papel flip chart – Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 640x940mm, bloco com 50 folhas	Unidade	30	SÃO DOMINGOS	R\$ 37,49	trinta e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.124,70	mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos
178	Papel fotografia - Especificações Técnicas Mínimas: Alta qualidade, tamanho 210x297mm, gramatura 180gr/m <sup>2</sup> , tipo A4, embalagem com 50 folhas	Unidade	100	MASTERPRINT	R\$ 18,79	dezoito reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.879,00	mil oitocentos e setenta e nove reais
179	Papel guardanapo – Especificações Técnicas Mínimas: Tipo para decoupage, tamanho 33x33cm, embalagem com 20 folhas	Unidade	100	TOKE E CRIE	R\$ 36,79	trinta e seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 3.679,00	três mil, seiscentos e setenta e nove reais
180	Papel laminado - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 480x600mm, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	VMP	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 1.270,00	mil duzentos e setenta reais
181	Papel lembrete – Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 95x81mm, pacote com 900 folhas	Pacote	50	TILIBRA	R\$ 41,14	quarenta e um reais e quatorze centavos	R\$ 2.057,00	dois mil e cinquenta e sete reais
182	Papel manilha branca - Especificações Técnicas Mínimas: Na cor branca, gramatura de 75g, bobina de 40cmx200m	Unidade	50	SAFRA	R\$ 154,29	cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos	R\$ 7.714,50	sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos
183	Papel manteiga – Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 66x49cm, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	1000	VMP	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
185	Papel para presente 20x30cm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo polipropileno, tipo saco, metalizado, medida de 20x30cm, estampas variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com 100 unidades	Unidade	50	VMP	R\$ 27,79	vinte e sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.389,50	mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
186	Papel para presente 500x700mm - Especificações Técnicas Mínimas: Estampas floral, tamanho 500x700mm	Unidade	50	VMP	R\$ 26,19	vinte e seis reais e dezenove centavos	R\$ 1.309,50	mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos
188	Papel para presentes 1000x700mm - Especificações Técnicas Mínimas: Estampas floral, tamanho 1000x700mm	Unidade	50	VMP	R\$ 15,89	quinze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 794,50	setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
189	Papel para presentes infantil - Especificações Técnicas Mínimas: Estampas infantil, tamanho 500x700mm	Unidade	50	VMP	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos
190	Pasta "L" - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material tipo plástico transparente, Pasta tipo L, tamanho 0,20/23x33cm, ofício 02	Unidade	500	ACP	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 445,00	quatrocentos e quarenta e cinco reais
191	Pasta aba elástico 235x335mm - Especificações Técnicas Mínimas: Pasta tipo ABA, fabricada em material tipo plástico transparente/colorido, sem ilhós, tamanho 335x335mm, possuir certificação no INMETRO, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	500	ACP	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 985,00	novecientos e oitenta e cinco reais
192	Pasta aba elástico 335x245x20mm - Especificações Técnicas Mínimas: Pasta tipo ABA, fabricada em material tipo plástico transparente/colorido, sem ilhós, tamanho 335x245x20mm, possuir certificação no INMETRO, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	500	ACP	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.470,00	mil quatrocentos e setenta reais



196	Pasta catálogo (020 plásticos) - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 20 plásticos transparentes de 0,20mm, 04 furos, 80mm entre furos, revestida em plástico preto, papelão interno de 2,50mm, tamanho 332x247mm, com quatro prendedores internos de plástico, de qualidade comprovada	Unidade	100	ACP	R\$ 9,14	nove reais e quatorze centavos	R\$ 914,00	novecientos e quatorze reais
197	Pasta catálogo (100 plásticos) - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 100 plásticos transparentes de 0,20mm, 04 furos, 80mm entre furos, revestida em plástico preto, papelão interno de 2,50mm, tamanho 332x247mm, com quatro prendedores internos de plástico, de qualidade comprovada	Unidade	50	ACP	R\$ 21,99	vinte e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.099,50	mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos
198	Pasta catálogo (200 plásticos) - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 200 plásticos transparentes de 0,20mm, 04 furos, 80mm entre furos, revestida em plástico preto, papelão interno de 2,50mm, tamanho 332x247mm, com quatro prendedores internos de plástico, de qualidade comprovada	Unidade	50	ACP	R\$ 38,99	trinta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.949,50	mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
200	Pasta em papelão 24x35cm - Especificações Técnicas Mínimas: com aba/ofício e elástico	Unidade	500	FRAMA	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
201	Pasta em papelão 24x35cm - Especificações Técnicas Mínimas: com grampo trilho em metal	Unidade	500	POLYCART	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
202	Pasta em plástico 24x35cm - Especificações Técnicas Mínimas: com canaleta A4, transparente cristal	Unidade	500	ACP	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 995,00	novecientos e noventa e cinco reais
205	Pasta registradora A-Z - Especificações Técnicas Mínimas: forração em papel monolúcido "preto nuvem" plastificado, bolsa porta etiqueta, olhal de metal, dimensões de 350x280x55mm	Unidade	150	POLYCART	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.701,00	mil setecentos e um reais
206	Pasta sanfonada - Especificações Técnicas Mínimas: com elástico, plástico laminado transparente, com separadores e visores com etiquetas, 31 divisórias, dimensões de 330x255x55mm	Unidade	60	ACP	R\$ 48,34	quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 2.900,40	dois mil e novecentos reais e quarenta centavos
207	Pasta suspensa - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material tipo cartão marmorizado plastificado, visor plástico com etiqueta, grampo de plástico, vareta plástica preta, dimensões de 240x360mm, lado externo com no mínimo 4 linhas para melhores informações	Unidade	300	POLYCART	R\$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais
209	Percevejo - Especificações Técnicas Mínimas: tipo latonado, cor dourada, embalagem caixa com 100 percevejos	Caixa	200	BAXMAN	R\$ 2,72	dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 544,00	quinhentos e quarenta e quatro reais
211	Perfurador de papel (20 folhas) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo metal com apoio plástico e pinos perfuradores e mola em aço. Diâmetro dos furos de 6mm, distância entre furos de 80mm, acabamento em pintura preto fosco, dimensões aproximadas de 9,0 x 11,9 x 7,7 cm, com capacidade 20 folhas	Unidade	50	JOCAR OFFICE	R\$ 19,59	dezenove reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 979,50	novecientos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
212	Perfurador de papel (40 folhas) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo metal com apoio plástico, pinos, perfuradores, mola em aço, com capacidade para perfurar 40 folhas, diâmetro dos furos de 6mm e distância entre furos de 80mm, acabamento em pintura preto fosco	Unidade	50	LYKE	R\$ 42,49	quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.124,50	dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
215	Pincel atômico - Especificações Técnicas Mínimas: com ponta de feltro e chanfrada, tinta à base de álcool, recarregável, espessura de escrita de 2.0x4,5x8.0mm, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	500	JOCAR OFFICE	R\$ 2,06	dois reais e seis centavos	R\$ 1.030,00	mil e trinta reais



216	Pincel marcador para quadro branco - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo resina termoplástica, tampa de formato triangular, ponta acrílica e redonda, diâmetro da ponta de até 5mm, pavio em fibra, tinta fácil de apagar, durabilidade mínima de 580 metros de escrita em quadro branco, tinta pode ser usada em quadro branco ou em quadro de vidro, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	400	MASTERPRINT	R\$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R\$ 872,00	oitocentos e setenta e dois reais
217	Pincel marcador permanente - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo resina termoplástica, tampa de formato triangular, pavio em fibra, permite escrever em papel, plástico, vidro, metal, flipchart e madeira, tinta à base de álcool, corantes e resina sintética, de secagem rápida resistente à luz, água e umidade, ponta em feltro e chanfrada, permite 2 tipos de traços: fino (3 mm) e grosso (5 mm), cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	500	JOCAR OFFICE	R\$ 2,06	dois reais e seis centavos	R\$ 1.030,00	mil e trinta reais
218	Pincel nº 00 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	TIGRE	R\$ 3,79	três reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.895,00	mil oitocentos e noventa e cinco reais
219	Pincel nº 02 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	600	LEO LEO	R\$ 1,67	um real e sessenta e sete centavos	R\$ 1.002,00	mil e dois reais
220	Pincel nº 04 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	LEO LEO	R\$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R\$ 905,00	novecentos e cinco reais
221	Pincel nº 06 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	LEO LEO	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 915,00	novecentos e quinze reais
222	Pincel nº 08 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	LEO LEO	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais
223	Pincel nº 10 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	LEO LEO	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
224	Pincel nº 12 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	LEO LEO	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 1.035,00	mil e trinta e cinco reais
225	Pincel nº 14 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	LEO LEO	R\$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais
226	Pincel nº 16 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	LEO LEO	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.460,00	mil quatrocentos e sessenta reais
228	Pincel nº 24 para pintura em tecido - Especificações Técnicas Mínimas: formato chato, cabo longo amarelo, virola de alumínio, cerda branca e forte	Unidade	500	LEO LEO	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 2.010,00	dois mil e dez reais
229	Pistola para aplicar cola silicone (11,2mm) Especificações Técnicas Mínimas: capacidade para bastão com diâmetro de 11,2mm, bivolt, 40 watts, gatilho para aplicação, bico protetor suporte metálico, botão liga e desliga	Unidade	100	VMP	R\$ 16,49	dezesseis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.649,00	mil seiscentos e quarenta e nove reais



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

230	Pistola para aplicar cola silicone (7,5mm) - Especificações Técnicas Mínimas: capacidade para bastão com diâmetro de 7,5mm, bivolt, 10 watts, gatilho para aplicação, bico protetor, suporte metálico, botão liga e desliga	Unidade	100	VMP	R\$ 15,71	quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 1.571,00	mil quinhentos e setenta e um reais
235	Porta Carimbo - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo poliestireno, com capacidade para até 8 carimbos, espaço embaixo ideal para colocar a carimbeira, dimensões de 8,0x10,5x20,0cm	Unidade	20	WALEU	R\$ 26,99	vinte e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 539,80	quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos
237	Prancheta com prendedor metálico - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material em MDF, com prendedor metálico, tamanho A4, dimensões aproximadas de 34,4x25x3,5cm	Unidade	80	CARBRINK	R\$ 6,11	seis reais e onze centavos	R\$ 488,80	quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
241	Recibo Comercial - Especificações Técnicas Mínimas: Com canhoto, medindo 210x106mm, gramatura 56 g/m2, bloco com 50 folhas	Unidade	100	TAMOI	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 469,00	quatrocentos e sessenta e nove reais
242	Régua 01m madeira - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo madeira, medindo 01m, com espessura mínima de 1cm, unidade de medida em centímetros e milímetros, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	Unidade	40	STALO	R\$ 12,24	doze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 489,60	quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
243	Régua 30cm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo acrílico transparente, medindo 30cm, espessura mínima de 3mm, unidade de medida em centímetros e milímetros, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	Unidade	1000	WALEU	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.640,00	mil seiscentos e quarenta reais
244	Régua 30cm alumínio - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricada em material do tipo alumínio, unidade de medida em centímetros e milímetros, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	Unidade	150	LYKE	R\$ 4,04	quatro reais e quatro centavos	R\$ 606,00	seiscentos e seis reais
246	Tecido não tecido (TNT) - Especificações Técnicas Mínimas: Com gramatura mínima de 40g por metro linear; composto de 100% em fibra de polipropileno, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), sendo mínimo 1,40m (L)	Metro	6000	NEW	R\$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R\$ 9.660,00	noventa mil, seiscentos e sessenta reais
247	Tempera Guache - Especificações Técnicas Mínimas: Lavável para pintura a pincel em papel, papel cartão, cartolina e EVA, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes, atóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, tinta lavável na maioria dos tecidos, estado físico: pastoso, embalagem contendo 06 potes plásticos com 15ml cada	Caixa	300	PIRATININGA	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 807,00	oitocentos e sete reais
248	Tesoura 08 polegadas - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo 8 polegadas, com lâmina em aço, cabo anatômico, medindo 21cm.	Unidade	100	MB	R\$ 7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 729,00	setecentos e vinte e nove reais
249	Tesoura escolar - Especificações Técnicas Mínimas: Desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, uso escolar, lâminas em aço inoxidável, pontas arredondadas, leve, cabo anatômico transparente	Unidade	300	LEO LEO	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 507,00	quinhentos e sete reais
251	Tinta guache - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo para pintura a pincel em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, composição em resina, água, pigmentos, carga e conservante, não tóxico e solúvel em água, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), frasco com 250 ml	Unidade	250	PIRATININGA	R\$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 970,00	novecentos e setenta reais

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



253	Tinta para pincel atômico - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo permanente à base de álcool - frasco com 37ml, cores variadas será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	100	RADEX	R\$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$ 361,00	trezentos e sessenta e um reais
254	Tinta para tecido – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado a base de resina acrílica, atóxica, frasco com 37ml, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	300	RADEX	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.077,00	mil e setenta e sete reais
255	Tinta para tecido incolor – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado a base de resina acrílica, atóxica, frasco com 37ml, cores incolor/clareador	Unidade	300	RADEX	R\$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.182,00	mil cento e oitenta e dois reais
256	Tinta relevo dimensional metálica – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado a base de resina em PVA, frasco com 20ml, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Unidade	50	ACRILEX	R\$ 4,09	quatro reais e nove centavos	R\$ 204,50	duzentos e quatro reais e cinquenta centavos
258	Verniz - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo para artesanato, spray, embalagem com 300ml, aproximadamente 205g	Unidade	100	TEK BOND	R\$ 19,99	dezenove reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.999,00	mil novecentos e noventa e nove reais
259	Bobina de Plástico bolha (30cm) – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo polietileno, do tipo bolha, com medidas aproximadas de 30cm de largura e 60m de comprimento, transparente, gramatura em 120gm <sup>2</sup> , incolor, acondicionado em bobina	Unidade	35	CENTRO OESTE	R\$ 51,99	cinquenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.819,65	mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos
260	Bobina de Plástico bolha (60cm) – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo polietileno, do tipo bolha, com medidas aproximadas de 30cm de largura e 60m de comprimento, transparente, gramatura em 120gm <sup>2</sup> , incolor, acondicionado em bobina	Unidade	20	CENTRO OESTE	R\$ 56,89	cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.137,80	mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos
261	Caderno de Caligrafia brochura - Com Especificações Técnicas Mínimas: caderno caligrafia brochura 40 folhas Caderno de caligrafia brochura 40 folhas. Especificações: Caderno de caligrafia brochura, capa flexível, 40 folhas, formato 202 x 144mm, 56 g/m <sup>2</sup> nas folhas e capa/contra-capa em papel supremo supremo 250 g/m <sup>2</sup> em cores lisas	Unidade	150	JANDAIA	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 876,00	oitocentos e setenta e seis reais
262	Caneta para retroprojeter - Com Especificações Técnicas Mínimas: ponta depoliéster 2,0 mm, tinta a base de álcool, tinta resistente a água, medida aproximada de 14,5cm.	Unidade	80	JOCAR OFFICE	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 135,20	cento e trinta e cinco reais e vinte centavos
263	Alfabeto minúsculo - Com Especificações Técnicas Mínimas: Letras cursiva com 28 carimbos medindo 3x3 cm com cabo em madeira e base emborrachada.	Kit	50	FUNDAMENTAL	R\$ 84,99	oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.249,50	quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
264	Cola de isopor - Com Especificações Técnicas Mínimas: 40 gramas	Unidade	150	KOALA	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 448,50	quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
265	Cola líquida colorida - Com Especificações Técnicas Mínimas: a base de p.v.a, pigmentos atóxicos, lavável, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, embalagem plástica com bico economizador, caixa com 6 unidades, peso líquido 25 g cada.	Unidade	300	PIRATININGA	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.097,00	dois mil e noventa e sete reais
267	Lápis preto n° 6 (baixa visão)	Caixa	150	LEO LEO	R\$ 4,94	quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$ 741,00	setecentos e quarenta e um reais



268	Rolo de papel pardo - Com Especificações Técnicas Mínimas: Kraft Natural. Gramatura do papel kraft: 80g/m2. Cor Interna: Parda Cor Externa: Parda. Fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas, esse é o item ideal para embalar ou forrar objetos com alta segurança. Para isso, a bobina de papel possui a cor parda e uma gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , tendo uma fibra longa 100% resistente, ideal para pacotes que exigem uma maior tensão, além de forrações também. Medidas Internas Comprimento: 150 mts x Diâmetro: 15 x Altura: 60 cm	Unidade	30	PSP	R\$ 59,89	cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.796,70	mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos
269	Papel dupla face - (color set) - tamanho 48 x 66cm. Pacote 20 folhas	Pacote	200	VMP	R\$ 22,39	vinte e dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 4.478,00	quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais
272	Tinta facial - Com Especificações Técnicas Mínimas: com composição de água deionizada, espessante, conservantes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, antialérgica.	Unidade	200	COLOR MAKE	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 438,00	quatrocentos e trinta e oito reais
273	Tesoura - Com Especificações Técnicas Mínimas - uso profissional, em aço inoxidável, com 13,00cm, cabo plástico, na cor preta, ponta afiada, para picotar.	Unidade	80	LEO LEO	R\$ 5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 460,80	quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 289.369,80</b>			
duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos								

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
- 5.2. Executar a entrega dos produtos de forma PARCELADA e de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.
- 5.3. Fornecer os produtos de acordo com o prazo e condições avençados na presente Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à sua expensa, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.
- 5.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Itaúba, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 5.6. Entregar os produtos em embalagens adequadas, de forma a permitir a completa preservação da mesma e sua segurança durante o Transporte.
- 5.7. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.



5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações desta Ata, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).

5.9. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles produtos que possuam validade inferior à mencionada.

5.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

5.11. Respeitar a legislação vigente para cada produto a ser fornecido.

5.12. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.

5.13. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura, a detentora do registro de preços continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

5.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura.

5.15. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

5.16. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.

5.17. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.

5.18. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a detentora do registro de preços adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.



5.19. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.20. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa detentora do registro de preços possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

6.4. Notificar, por escrito, à detentora do registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.

6.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações desta Ata.

6.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação na Ata de Registro de Preços;

6.8. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.9. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, **até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos** e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2. Somente será pago a empresa CONTRATADA, o valor referente à entrega dos produtos efetivamente solicitados pela CONTRATANTE.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.



7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **CLÁUSULA OITAVA DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. Os produtos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL / DEPTO. DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.

8.2. A empresa detentora do registro se obriga a fornecer os produtos solicitados, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis** a contar do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

8.3. Os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA.

8.4. A PREFEITURA terá o prazo de até **05 (cinco) dias** para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

**a)** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

**b)** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

**c)** Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.5. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

8.6. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do processo de utilização da Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

8.8. O transporte e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do Registro, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

#### **CLÁUSULA NONA DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**



9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços;

9.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por meio do Setor de Licitações através do e-mail: **licitacao@itauba.mt.gov.br** ou pelo endereço Av Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510.000 – Itaúba/Mt – Fone: 66 3561-2800.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

10.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à



época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

10.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

10.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

10.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega decorrente da Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.3. Por iniciativa EMPRESA, o registro poderá ser cancelado quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência **30 (trinta) dias**, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas.

10.3.1. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas à entrega do item.

10.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

10.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.7. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS ACRÉSCIMOS**

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na presente Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA REVISÃO DE PREÇOS**

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste



instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidos as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.

12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovarem e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a



licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada se manifestar perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

13.1.1. Por atraso injustificado na entrega dos produtos e materiais de consumo;

13.1.1.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

13.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

13.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

13.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

13.1.2.1. Advertência por escrito,

13.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;



13.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.

13.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.1.2.3 e 13.1.2.4, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO**

15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

16.1. A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.



16.3 Fica designado através da **PORTARIA N.º 025/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	762
SUPLENTE	EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO	1300

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, com fundamento na Leis nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 7.217/06, no Decreto Municipal nº 130/2009 e alterações posteriores, no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº 060/2022** seus anexos e a proposta da contratada.
- IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO**

19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itaúba/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Itaúba/MT, 26 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**  
**DOUGLAS AZILIERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**DETENTORA DO REGISTRO:**

**EMPRESA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELLI**  
**DAVI ANTONIO NETO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**